

107
Fosse licença na
impressão da
... Porto
... com M. da M.
1897



Manhães

Emm. Camara

Dir Manoel Eleuterio Pereira da Fonseca dono
do predio N.º 173 da rua da Alegria que pretende
reconstruir a armação da cobertura d'um barracão
que possue no quintal do mesmo predio, encostado
ao muro de vedação das travessas voltadas para a
rua de Estalmenendas; por isso apresenta o respecti-
vo desenhos indicando a traça de tinta carmin a
obra que pretende fazer e

PG. 300 REIS
LICENÇA N.º 161
GUIA N.º 245

P.ª V. Ex.ª se digne conce-
der-me a preciza licença

Porto N.º de Fevereiro de 1897.

pelo reg.º

Manoel Pinto

Pelo requerente

José Barbosa Marques

E. R. M.ª

St. 283-94

July

109.

Apud a. Porto. Paes de Comy
Cela, 4 de Novembro 1897

M. de Lima

Mansel Eluterio Pereira da Fonseca dono do
quedio N. 173 da rua da Alegria, cujo
quintal desta para a rua de allumarendos,
tendo um barracao pela parte de dentro
do muro que ueda o terreno por esta
rua, barracao que e utilizado para
guardar bulas e canas, pretende recon-
struir o amacao da edentura do
alludido barracao, a qual esta arrei-
mada em alguns pontos por a madi-
ca ter apadrendo. A madiquina que
agora o Infop. pretende utilizar
sera de pinho de Pariz, e no re-
moo supregor-se has tres annos ou
theouros sendo ella disposta a rec-
ber tella do typo de Manselha.





José Barbosa Marques, mestre
 d'obras, declara para os effectos
 do Regulamento de 6 de Junho de
 1895 que assume a responsabi-
 lidade da obra constante da
 reconstrução da cobertura
 d'um bairrao, no prédio
 do Sen. Manuel Clotário Pe-
 reira da Fonseca á rua de
 Almerendas

Porto 6 de Fevereiro de
 1894

Jos. Barbosa Marques
 M.º, engenheiro. Auto

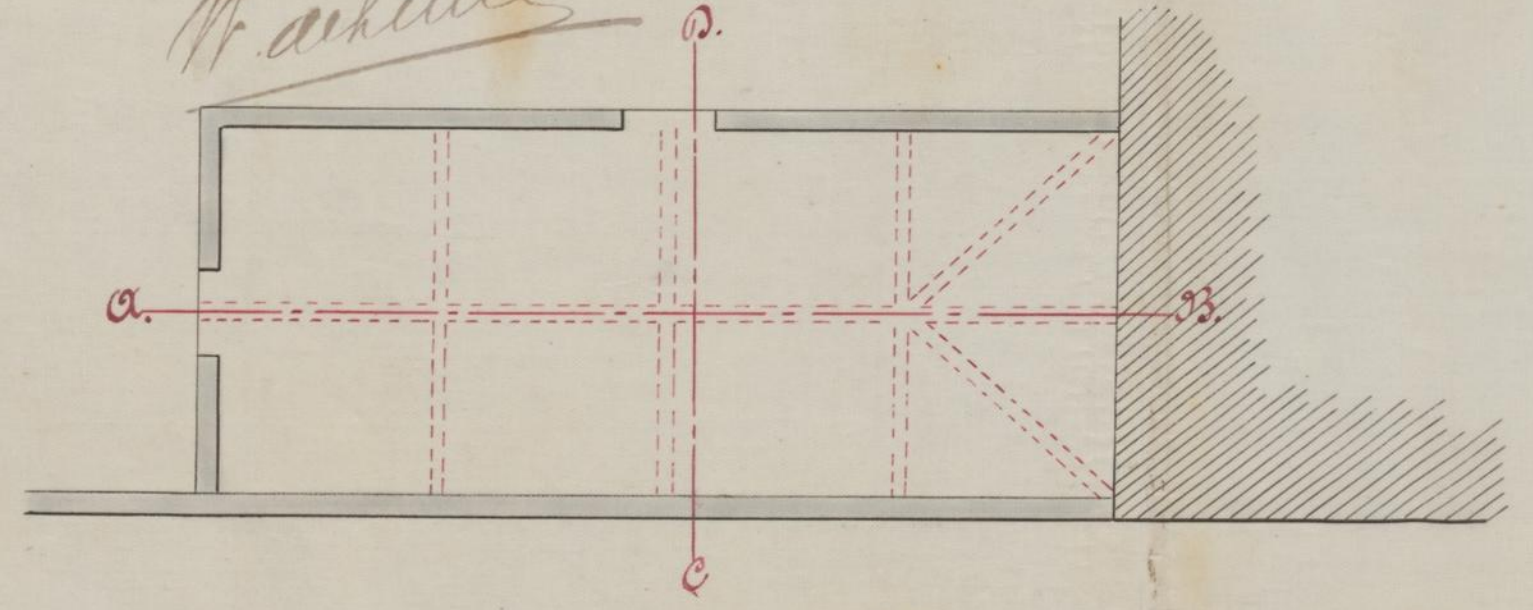


[Handwritten signature and scribbles]

111

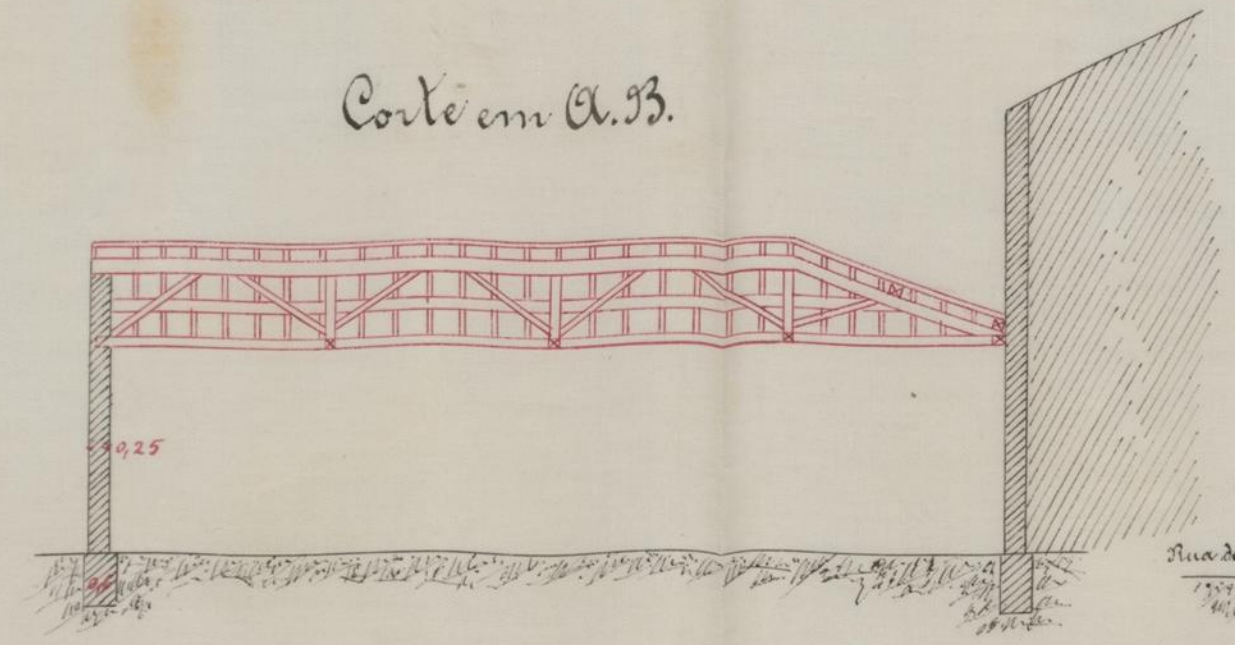
N.º 283-94
P.º

Officina de P.º
C.º de M.º
Planta.



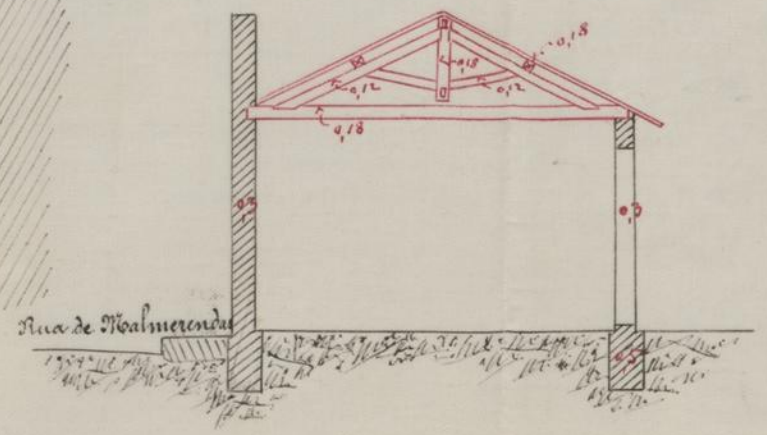
Manoel Eleuterio Pereira da Fonseca.

Corte em A. B.



Escala: $\frac{1}{100}$

Corte em C. D.



Rua de Malmerendas.

25100
1897
1497
M.º
CEM REIS





MUNICIPALIDADE DO PORTO

REPARTIÇÃO DAS OBRAS

Ex.^{ma} Camara.

112.

A licença que pede Manuel Clemente
 Pereira da Fonseca para
 reconstruir a annexão da edifica-
 ção d'um barracão encostado
 ao muro da sua propriedade
 de da rua de Malmerendas,
 como indica no desenho junto
 a tutta e annexo

estã no caso de ser concedida, obrigando-se o requerente ao
 cumprimento das posturas municipaes, e a depositar no cofre
 do municipio a quantia de Quatro mil
 reis, para garantir a obser-
 vancia d'essas posturas.

Porto e Paços do Concelho, 3 de Abril
 de 1897

Ante a Junta
 Architecto

Ante a Junta
 Architecto